



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 830

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	4
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria da Saúde	9
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	9
Secretaria de Desenvolvimento Rural.....	12
Fundação Cultural de Palmas	13
Agência Municipal de Turismo.....	13

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 16, de 23 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve.

RETIFICAR

a Portaria/Segri/Rh/nº 15, de 20 de agosto de 2013, quanto ao nome e data, onde se lê Neizimar Cabral de Lima, leia-se Neyzimar Cabral de Lima, onde se lê a partir de 02/08/2013 a 22/08/2013, leia-se 02/09/2013 a 22/09/2013, com lotação no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2265, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora JEANNE BRITO LINO, matrícula 413011361, cargo de Professor - PII, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 15 de agosto de 2013.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2266, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.967, de 8 de maio de 2013, e

Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

DAIANNI COSTA PARREIRA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Marketing – FG-4, na Agência Municipal de Turismo, a partir de 21 de agosto de 2013.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2267, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

DARCY JOSÉ PEREIRA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Propaganda ao Ar Livre – FG-4, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 19 de agosto de 2013.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2268, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANA PAULA PEDREIRA LIMA ROCHA, para exercer o cargo de Médico, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir de 30 de agosto de 2013.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2269, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista de Controle Interno, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de um ano, a partir de 1º de agosto de 2013:

MÔNICA TORRES COELHO;
VANUZA ALVES PINTO SOARES.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2270, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo período de um ano, a partir de 1º de julho de 2013:

Assistente Administrativo-40h:
LILIAN BERNARDO VERAS.

Assistente Social-40h:
FABIANA BORGES CORREIA.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2271, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, pelo período de um ano, a partir de 1º de junho de 2013:

Vigia-40h:
CARLOS ALBERTO CASTRO REIS.

Auxiliar de Serviços Gerais-40h:
VANIA MARIA DE SOUSA PIRES.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2272, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público ANTONIA XAVIER SILVA CAVALCANTE, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Transito, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2273, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Biólogo-40h:
GABRIEL BARROS AGUIAR DOS SANTOS.

Médico-40h:
ALONSO VIDIGAL NETO.

Técnico em Enfermagem-40h:
TEREZINHA RIBEIRO AQUINO RESPLANDES;
SÔNIA MARIA MATOS BARBOSA;
MARIA LUIZA DE JESUS FERNANDES.

Assistente de Serviços em Saúde-40h:
LUANA ARAÚJO DE SOUSA RODRIGUES.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Fone: (63) 2111-0313

PORTARIA/SEGRI/Nº 2274, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DECLARAR

vago o cargo efetivo de Agente de Obras e Serviços, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em virtude do falecimento, em 8 de agosto de 2013, do servidor JALBAS ALVES DOS REIS, matrícula 268151.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2275, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUSENILCE DE CARVALHO E CUNHA FERREIRA, do cargo Controlador Geral, DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 19 de agosto de 2013.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2276, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARLI CRISTINA OSTER DA ROCHA, matrícula 253831, da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGOV/Nº 2277, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar interinamente, a servidora LUCIANA KRAMER, matrícula 1003031, Professor – PIII-40h, para exercer

a função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, a partir de 1º de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2278, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor VALDIMÁRIO BISPO DA SILVA, matrícula 413008927, do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 14 de agosto de 2013.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2279, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para o cargo de Motorista-40h, constante na Portaria/Segri/nº 1660, de 19 de junho de 2013, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ALÉCIO LIMA RODRIGUES;
JOSÉ ARMANDO SILVA NETO.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2280, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que específica, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data:

Assessor Técnico – DAS-5:
AMARILDO HONÓRIO FERREIRA.

Gerente Técnico Administrativo – DAS-7:
VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2281, de 26 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

VINICIUS OLIVEIRA PIMENTA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir desta data.

Palmas, 26 de agosto de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº461/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Retificar Portaria nº223/2013, de Progressão Vertical do servidor Valtrude Messias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 223/2013 de 08 de maio de 2013, publicado no DOM Nº 759, de 15 de maio de 2013, servidor VALTRUDE MESSIAS, matrícula nº268021, onde se lê: a partir de 14/06/2011, Leia-se: a partir de 14/06/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos doze dias do mês de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº462/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Retificar Portaria nº369/2013, de Progressão Horizontal do servidor Valtrude Messias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 369/2013 de 03 de julho de 2013, publicado no DOM Nº 796, de 9 de julho de 2013, servidor VALTRUDE MESSIAS, matrícula nº268021, onde se lê: Referência C, Nível I, Leia-se: Referência C, Nível II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos doze dias do mês de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº463/2013, DE 12 DE AGOSTO DE 2013

Retificar Portaria nº248/2013, de Progressão Horizontal do servidor Valtrude Messias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 23 da Lei nº 1.954 de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, na forma que especifica.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 248/2013 de 17 de maio de 2013, publicado no DOM Nº 769, de 31 de maio de 2013, servidor VALTRUDE MESSIAS, matrícula nº268021, onde se lê: a partir de 14/06/2012, Leia-se: a partir de 14/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos doze dias do mês de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 465/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Promoção de servidor do Quadro do PCCR-FAU.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições conferidas por meio do art. nº 23 da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013 e Decreto nº423, de 4 de abril de 2013; e, em consonância com o inciso II do art. 44 da Lei Nº1.837, de 29 de dezembro de 2011, que institui o PCCR- dos servidores do Grupo Ocupacional Fiscalização de Atividades Urbanas-FAU do município de Palmas; e considerando o Processo 2013/30284,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção ao servidor Mariano José Lima da Silva Junior, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula nº 174781, para a Referência "A" do Nível "III", a partir de 05/06/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05/06/2013.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº480/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o servidor ROBERTO CLAUDIO DE JESUS NORONHA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº.259361, estatutário (a), a partir de 1º/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº481/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o servidor RONALDO ARAÚJO ALBERNAZ, Auxiliar Administrativo, matrícula nº.134591, estatutário (a), a partir de 1º/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº482/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o servidor PAULO ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA, Agente de Manutenção, matrícula nº.156761, estatutário (a), a partir de 1º/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº483/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria

Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o servidor EDILTON BATISTA DE SOUZA, Agente de Manutenção, matrícula nº.170221, estatutário (a), a partir de 1º/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº484/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública da Secretaria Municipal de Finanças para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o servidor EDSON JOSÉ BATISTA CARNEIRO, Assistente Administrativo, matrícula nº.140731, estatutário (a), a partir de 1º/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº485/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o servidor MANOEL DE ANDRADE PEREIRA, Agente de Paisagismo e Arborização, matrícula nº.261191, estatutário (a), a partir de 1º/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº486/2013, DE 20 DE AGOSTO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 204, de 3 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº754, de 6 de maio de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover de Ofício, por conveniência da Administração Pública da Secretaria Municipal da Saúde para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, o servidor JOSIRON CORTES BRITO, Motorista, matrícula nº.26011, estatutário (a), a partir de 1º/08/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/08/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos vinte dias do mês de agosto de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2013**

Processo nº. 2013026546. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis para a Casa Abrigo e Acolhida. Empresas Vencedoras: COSTA E VIEIRA LTDA CNPJ: 07.209.626/0001-51, Lote: 01. Valor Global R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais). M.J.R. DOS SANTOS ME. CNPJ: 07.993.634/0001-31, Lotes: 03, 04, 05, 06 e 07. Valor Global R\$ 28.636,28 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos). W.V.B. VARGAS - ME. CNPJ: 03.997.385/0001-00, Lote: 02. Valor Global R\$ 41.999,70 (quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). .Data da realização: 17/07/2013.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2013**

Processo nº. 2013018475. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços de Públicos. Objeto: Aquisição de bancos de jardins. Empresa Vencedora: E.R. DOS SANTOS E CIA LTDA, CNPJ: 11114569000102, Item nº. 01. Valor Global R\$ 61.600,00 (sessenta e um mil e seiscentos reais), Data da realização: 06/08/2013.

Palmas - TO, 22 de agosto de 2013.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a SUSPENSÃO sine die, do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços visando a futura contratação de empresas para serviço de aplicação de lama asfáltica, incluindo o fornecimento de materiais., para assegurar o prazo legal de publicação tendo em vista as adequações nas

especificações técnicas quanto ao edital. Posteriormente o Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de agosto de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a SUSPENSÃO sine die, do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para Registro de Preços visando a futura contratação de empresas para prestação de serviço de aplicação de Micro Revestimento, incluindo fornecimentos de materiais nas ruas e Avenidas na Município de Palmas - TO., para assegurar o prazo legal de publicação tendo em vista as adequações nas especificações técnicas quanto ao edital. Posteriormente o Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados no endereço acima, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2736 / 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 22 de agosto de 2013.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 070, DE 21 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 26 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a rescisão contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 229/2011, firmada entre o Município de Palmas e a primeira colocada em certame licitatório;

CONSIDERANDO a convocação e aceite da empresa segundo colocada em dar prosseguimento aos serviços remanescentes de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica, constantes do Lote 2, do procedimento licitatório da modalidade Tomada de Preços nº 003/2011;

CONSIDERANDO a justificativa da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, asseverando o interesse público dos serviços, a aceitabilidade dos preços em consonância com as tabelas oficiais de custos e insumos de obras e serviços de engenharia para as contratações públicas, bem como, quanto a escolha da contratada;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradora do Município favorável a pretensão contratação;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do processo nº 25512/2011, bem como, toda a documentação ali acostada,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inc. XI da Lei nº. 8.666/93, em favor da empresa EHL – ELETRO HIDRO LTDA, CNPJ Nº 03.014.011/0001-19, no valor de R\$ 913.850,69 (novecentos e treze mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos), para a execução de serviços remanescentes de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica, na Rua SF-08, SF-09, SF-10 e SF-11, Setor Santa Fé, Município de Palmas-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, aos 21 dias do mês de agosto de 2013.

MARCÍLIO ÁVILA
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: 1ª Notificação de Descumprimento do Edital

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos NOTIFICA a empresa SM DA SILVA LIMA, a entregar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o material referente à nota de empenho 4628/2013, emitido em 03/05/2013, objeto do Pregão Eletrônico 250/2012.

Informamos ainda que, o não cumprimento do mesmo, implicará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Palmas, 03 de julho de 2013.

Valéria Hollunder
Superintendente de Obras

Marcílio Ávila
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO

ASSUNTO: 2ª Notificação de Descumprimento do Edital

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, NOTIFICA, pela 2ª vez a empresa SM DA SILVA LIMA, a entregar no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, o material referente à nota de empenho 4628/2013, emitido em 03/05/2013, objeto do Pregão Eletrônico 250/2012.

Informamos ainda que, o não cumprimento do mesmo, implicará na aplicação das penalidades previstas no Edital.

Palmas, 05 de agosto de 2013.

Valéria Hollunder
Superintendente de Obras

Marcílio Ávila
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01, AO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: EHL- ELETRO HDRO – LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao contrato de Prestação de Serviços nº 052/2013, tendo como objeto a prestação de serviços de aplicação de lama asfáltica, incluindo fornecimento de materiais, a serem executados no Município de Palmas, nas condições e especificações constantes no processo nº 2012010864.
ADITAMENTO: Lavram o presente termo por mutuo entendimento, para ficar consignado a supressão do lote 2 ao objeto do contrato,

conforme documentos integrantes dos autos, em conformidade com o art. 19 inciso I do Decreto Federal nº 7.892/2013.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e Processo nº 2012010864.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1041, 15 DE AGOSTO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Perfuração de poço, rede elétrica, reforma dos banheiros dos alunos e pintura interna e externa da edificação na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Aprígio Thomas de Matos	2013037621	R\$ 134.990,54

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002090199 Ficha: 20132062.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

Samuel Braga Bonilha
Secretário Executivo

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2013

ESPECIE: CONTRATO DE LICITAÇÃO CONSTRUÇÃO DE UM DEPOSITO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADO: CONSTRUTORA SALINA LTDA
OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE UM DEPOSITO
VIGÊNCIA: 15/06/2013 A 15/10/2013
VALOR: R\$ 33.068,36 (TRINTA E TRÊS MIL SESSENTA E OITO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013021361. NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93
RECURSOS: REFORMA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 013/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: PARNAIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
OBJETIVO: GENEROS ALIMENTICIOS
VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
VALOR: R\$ 3.663,00 (TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018138
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 014/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: M J R DOS SANTOS
OBJETIVO: MATERIAIS DE LIMPEZA
VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
VALOR: R\$ 14.920,95 (QUATORZE MIL NOVICENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018138
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 015/2013**

ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL MARIA JÚLIA AMORIM SOARES RODRIGUES
CONTRATADO: MAX LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
OBJETIVO: MATERIAIS DE LIMPEZA
VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2013 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013
VALOR: R\$ 1.785,75 (UM MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013018138
RECURSOS: PROGRAMA ESCOLA AUTÔNOMA DE GESTÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2013

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos
CONTRATANTE: ACE - CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: AGROP – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAS DE PALMAS
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar
VIGENCIA: 24/06/2013 a 31/12/2013
VALOR: R\$ 4.740,00 (QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS),
BASE LEGAL: 2013/009943 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 009/2013

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos
CONTRATANTE: ACE - CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: AGROP – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS.
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar
VIGENCIA: 24/06/2013 a 31/12/2013.
VALOR: R\$ 3.140,00 (TRÊS MIL CENTO E QUARENTA REAIS).
BASE LEGAL: 2013/009943 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 010/2013

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos
CONTRATANTE: ACE - CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JÚNIOR
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar
VIGENCIA: 24/06/2013 a 31/12/2013
VALOR: R\$ R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS).
BASE LEGAL: 2013/009943 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 011/2013

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos
CONTRATANTE: ACE - CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: C. H. B. MONTEIRO & CIA LTDA.
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar
VIGENCIA: 24/06/2013 a 31/12/2013.
VALOR: R\$ 516,94 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
BASE LEGAL: 2013/009943 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 012/2013

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos
CONTRATANTE: ACE - CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: M. J. R. DOS SANTOS EIRELI - ME.
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar
VIGENCIA: 24/06/2013 a 31/12/2013.
VALOR: R\$ 4.133,22 (QUATRO MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)
BASE LEGAL: 2013/009943 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2013

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos
CONTRATANTE: ACE - CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA - ME.
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar
VIGENCIA: 24/06/2013 a 31/12/2013.
VALOR: R\$ 1.798,31 (MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).
BASE LEGAL: 2013/009943 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2013

ESPECIE: Contrato de fornecimento de alimentos
CONTRATANTE: ACE - CMEI CRIANÇA FELIZ
CONTRATADO: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar
VIGENCIA: 24/06/2013 a 31/12/2013.
VALOR: R\$ 976,35 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS).
BASE LEGAL: 2013/009943 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

ERRATA

A ACCEI do CMEI Cantinho da Alegria, através da Presidente da ACCE a Sr.ª Maria Terezinha de Souza, retifica a publicação do extrato de contrato Nº 014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, de 11 de junho de 2013, pág. 07.

Onde se lê:

Valor: R\$ 12.255,90 (doze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos)

Leia – se

Valor: 18.426,80 (dezoito mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)

Palmas 23 de agosto de 2013.

Maria Terezinha de Souza
Presidente da ACCEI

Secretaria da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos vinte e três dias do mês de agosto do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Bárbara Cristhina Ramalho Silva, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "I", do Termo de Compromisso de Estágio nº 07/2012, do processo nº 2012005332.

Palmas, 23 de agosto de 2013.

Nicolau Carvalho Esteves
Secretário Municipal da Saúde

SISTEMA INTEGRADO SAÚDE ESCOLA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

PORTARIA SISE-SUS Nº 001, DE 23 DE AGOSTO DE 2013

Dispõe sobre a criação da Comissão de Residência Médica do Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO SISTEMA INTEGRADO SAÚDE-ESCOLA DO SUS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Portaria 336, de 03 de junho de 2013, com a prerrogativa do artigo 12 da Portaria nº 207, de 09 de abril de 2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02, de 03 de julho de 2013, que dispõem sobre a estrutura, organização e funcionamento das Comissões de Residência Médica das Instituições de Saúde que oferecem o serviço de Residência Médica, e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Residência Médica (COREME), vinculado ao Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS.

Art. 2º A COREME reger-se-á por meio de regimento interno e regulamento devidamente aprovados pelo Sistema Integrado Saúde-Escola do SUS e pela Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 3º A COREME é um órgão colegiado constituído por:

I - um coordenador e um vice-coordenador;

II - um representante do corpo docente por programa de residência médica credenciado junto à Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM;

III - um representante da Secretaria Municipal da Saúde; e

IV - um representante dos médicos residentes por programa de residência médica.

Parágrafo único Os grupos referidos nos incisos II, III e IV indicarão suplentes à COREME, que atuarão nas faltas e impedimentos de seus respectivos titulares.

Art. 4º São competências da COREME:

I - planejar a criação de novos programas de residência médica na instituição, manifestando-se sobre a conveniência em fazê-lo, o seu conteúdo programático e o número de vagas a ser oferecidas;

II - coordenar e supervisionar a execução de processo seletivo para os programas de residência médica da instituição, de

acordo com as normas em vigor;

III - avaliar periodicamente os programas de residência médica da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas;

IV - elaborar e revisar o seu regimento interno e regulamento;

V - participar das atividades e reuniões da CEREM, sempre que convocada; e

VI - emitir certificados de conclusão de programa dos médicos residentes.

Art. 5º Fica designado a servidora Dra. Gecilda Régia Ramalho Vale Cavalcante, CPF nº 394.907.004-44 como coordenadora interina da COREME/SISE-SUS.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA DO SISTEMA INTEGRADO SAÚDE-ESCOLA DO SUS, aos 23 dias do mês de agosto de 2013.

Juliana Ramos Bruno
Secretária Executiva
SISE-SUS

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM

CONTRATADO: ANA CAROLINA FREIRE CARVALHO

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600

Funcional:032600.11.333.0073.2092

Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 8987.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM

CONTRATADO: ANA PAULA DOS SANTOS

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600

Funcional:032600.11.333.0073.2092

Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 8998.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 004/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM
CONTRATADO: DANIELA FREIRE CARVALHO
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.
VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600
Funcional:032600.11.333.0073.2092
Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 9002.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 005/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM
CONTRATADO: DEBORAH CORINA N. PADILHA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.
VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600
Funcional:032600.11.333.0073.2092
Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 8995.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 006/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM
CONTRATADO: DHENIZE MARIA F. DIAS
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.
VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600
Funcional:032600.11.333.0073.2092
Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 9004.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º007/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM
CONTRATADO: ELIANIA BATISTA DA CONCEIÇÃO
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.
VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600
Funcional:032600.11.333.0073.2092
Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 9183.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º008/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM
CONTRATADO: ELIANE MIRANDA BARBOSA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.
VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600
Funcional:032600.11.333.0073.2092
Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 8997.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 009/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM
CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.333,00 (dois mil e trezentos e trinta e três reais).
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600
Funcional:032600.11.333.0073.2092
Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 8988.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 010 /2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM
CONTRATADO: JÚLIO CESAR DA ROCHA
OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.
VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600
Funcional:032600.11.333.0073.2092
Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 9009.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N.º 011/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM
CONTRATADO: KÁTIA FLORINDO MAMÉDIO

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.333,00 (dois mil e trezentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600

Funcional:032600.11.333.0073.2092

Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 9001.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 012/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM

CONTRATADO: LEIDIANE MOTA SOUSA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.333,00 (dois mil e trezentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600

Funcional:032600.11.333.0073.2092

Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 9010.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM

CONTRATADO: LILIA AGUIAR N. ARRAIS

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.333,00 (dois mil e trezentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600

Funcional:032600.11.333.0073.2092

Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 9011.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM

CONTRATADO: LUIZ JOSÉ DE SOUZA JÚNIOR

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.

VALOR: R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600

Funcional:032600.11.333.0073.2092

Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 9006.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 015/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM

CONTRATADO: PAULO RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.333,00 (dois mil e trezentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600

Funcional:032600.11.333.0073.2092

Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 8985.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 016/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM

CONTRATADO: RODRIGO LUIZ BAGESTÃO

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.333,00 (dois mil e trezentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600

Funcional:032600.11.333.0073.2092

Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 9012.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 017/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM

CONTRATADO: SILVIO RODRIGUES ALVES

OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.333,00 (dois mil e trezentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600

Funcional:032600.11.333.0073.2092

Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 8991.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 018 /2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM

CONTRATADO: JACQUELINE CRISTINA BRAGA

OBJETO: Prestação de serviços como Assistente de Inserção no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem-Trabalhador/Juventude Cidadã.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600

Funcional:032600.11.333.0073.2092

Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 9008.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 019/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM
 CONTRATADO: ELBA BRUNO DE SOUZA
 OBJETO: Prestação de serviços como Assistente de Monitoramento no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem- Trabalhador/Juventude Cidadã.
 VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600
 Funcional:032600.11.333.0073.2092
 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 9005.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 N.º 020/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM
 CONTRATADO: ALINE KELLY LOPES DA SILVA
 OBJETO: Prestação de serviços como Assistente Pedagógico no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem- Trabalhador/Juventude Cidadã.
 VALOR: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 10(dez) meses, a partir da data de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600
 Funcional:032600.11.333.0073.2092
 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 9000.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 N.º 021/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM
 CONTRATADO: EDGAR MACENA SOARES
 OBJETO: Prestação de serviços como Coordenador de Inserção no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem- Trabalhador/Juventude Cidadã.
 VALOR: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
 VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600
 Funcional:032600.11.333.0073.2092
 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 9007.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 N.º 022/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM
 CONTRATADO: LOURRAINNY CARVALHO PERREIRA CELLA
 OBJETO: Prestação de serviços como Coordenador de Monitoramento no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem- Trabalhador/Juventude Cidadã.
 VALOR: R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 4.175,00 (quatro mil cento e setenta e cinco reais).
 VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, a partir da data de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600
 Funcional:032600.11.333.0073.2092
 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 8999.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 N.º 023/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM
 CONTRATADO: MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
 OBJETO: Prestação de serviços como Coordenador Pedagógico no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem- Trabalhador/Juventude Cidadã.
 VALOR: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600
 Funcional:032600.11.333.0073.2092
 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 8990.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 N.º 024/2013**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / SEDEM
 CONTRATADO: SÓSTHENES OLIVEIRA LIMA
 OBJETO: Prestação de serviços como Instrutor de Qualificação Social no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem - Trabalhador/Juventude Cidadã.
 VALOR: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), sendo o valor bruto mensal de R\$ 2.333,00 (Dois mil trezentos e trinta e três reais).
 VIGÊNCIA: 3 (três) meses, a partir da data de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Processo n.º 20130255/32, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03 Unidade: 2600 Funcional: 032600.11.333.0073.2092
 Natureza Despesa: 3.3.90.36 Sub-item: 06 conforme Nota de Empenho n.º 8993.

Secretaria de Desenvolvimento Rural

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Ata de Reunião

Às nove horas e quinze minutos do dia quatorze de agosto de 2013 ocorreu o início da primeira reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável em 2013, com abertura feita pelo Secretário Executivo da Agricultura e Desenvolvimento Rural Roberto Campos Pinto, à qual compareceram: Pedro da Silva Pimental – RURALTINS; Maria de Lurdes P. Silva – CENTRALPAR/PETRAF; Kátia Socorro de Queiroz – BASA; Irenice Brito Antunes – FAERTO; Luiz Inácio de Macêdo – Banco do Brasil; David Lins Ferreira – Conselho de Municipal de Alimentação Escolar; Jadsom Freire – Sindicato Rural de Palmas. Ato contínuo: o Secretário Executivo da Agricultura e Desenvolvimento Rural Roberto Campos Pinto versou sobre as razões da reunião, primariamente a reativação do Conselho, apresentando, resumidamente, o *modus operandi* da Secretaria e os propósitos futuros da mesma. Ato contínuo: Os Conselheiros presentes se apresentaram e fizeram considerações relativas ao Conselho; pediram informações quanto a quem foram os convocados. Ato contínuo: o Secretário Executivo Roberto Campos manifestou o interesse de ir a cada potencial Conselheiro para averiguar o ânimo deste quanto à participação efetiva no Conselho. Ato contínuo: firmou-se que o Regimento Interno do Conselho, após feito, terá uma cópia enviada para cada Conselheiro opinar. Ato contínuo: Foi perguntado sobre eventual objeção à formação do Conselho: não houve. Ato contínuo: por iniciativa da Prefeitura, foi lida a Lei Municipal nº 954/2000, especificamente na parte que trata das competências do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Ato contínuo: Secretário Executivo da Agricultura e Desenvolvimento Rural Roberto Campos Pinto, propôs aos Conselheiros presentes: a) a periodicidade de reunião do Conselho, que ficou deliberado ocorrer de a cada 30 (trinta) dias; b) a alteração do Regimento Interno do Conselho, a qual foi aprovada. Ato contínuo: o Secretário Roberto Campos versou sobre alguns pontos das relações institucionais com outros órgãos da Entidade Estatal. Ato contínuo: o Diretor Eurijuan Martins Barros elencou a necessidade de os Suplentes de Conselheiro serem, o quanto antes, formalizados junto à Secretaria. Ainda: o representante do Sindicato Rural de Palmas, Senhor Jadsom Freire fez uso da palavra, ressaltando a importância do conselho para a conquista de recursos para a Agricultura de Palmas. Ato contínuo: o Secretário da Agricultura Roberto Jorge Sahnium, em razão de haver chegado após o início da reunião, apresentou como justificativa a sua participação em evento de natureza judicial; explicou as razões da reunião do Conselho e o modo de sua formação, explicando o porquê de ser paritária, em razão de entidades; falou das limitações existentes e das possibilidades que se desenham por força da boa vontade e do desprendimento dos servidores e dos Senhores Conselheiros; versou sobre as realidades de produção e comercialização que envolvem o órgão da Agricultura do Município, assim como as dificuldades provenientes das relações com produtores e comerciantes em franca adequação à cultura legal; versou sobre as dificuldades decorrentes da estiação e das limitações da Entidade Estatal, assim como à pouca vocação de grande parte do homem do campo para viver no campo e para viver do campo; fez várias considerações sobre as vantagens de o

homem do campo se adequar à vida que tem; versou sobre a importação de produtos agrícolas que poderiam ser produzidos localmente, e lembrou que da

ajuda do Conselho reunido é que nascerá soluções minimamente eficientes; assim: justificou a reativação e convocação do Conselho de Desenvolvimento Rural Sustentável. Ato Continuo: o Secretário Executivo Roberto Campos dissertou sobre a importância da Mecanização no Campo; versou sobre a criação de um Mercado Municipal e sobre o extensionismo rural, tudo, como fator de redução de custos. O Secretário Roberto Sahium versou longamente sobre fontes de recursos para aplicação na Agricultura, suas fontes e formas de aplicação. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte minutos, e, para fins de registro, eu, Roberto Campos Pinto, secretaríe, produzi a presente ATA, à qual assinei juntamente com os presentes.

Roberto Campos Pinto Secretário Executivo SAGAT
 Katya do Carmo de Camargo Moura - Banco do Araguaia S/A
 Flávia de Sousa Pinheiro - Ruvallins
 Priscila de Sousa P. SILVA - FETRAF / CENTRAL PAR
 Luiz Carlos Teixeira - 133
 Roberto Jorge Salgueiro
 Suellenice Martins de Brito Glória

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 060/2013, de 23 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e em consonância com o Decreto N.º 460 de 08 de maio de 2013 e Edital nº 006/FCP/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão abaixo especificada, para fazer a análise documental dos projetos inscritos no Edital nº 06/FCP/2013, do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013:

1. Igor Barbosa Melo - Diretor de Documentação e Finanças
2. Cícero Belém Filho – Assessor Técnico
3. Suellenice Martins Glória – Chefe da Divisão de Controle de Documentos

Art. 2º - Compete a Comissão de análise documental designada, conferir toda a documentação exigida em Edital, observando os princípios da legalidade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 061/2013, de 23 de agosto de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e em consonância com o Decreto N.º 460 de 08 de maio de 2013 e

Edital nº 006/FCP/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Interna responsável pela análise dos recursos e considerações requeridos à Fundação Cultural de Palmas, referente aos projetos classificados pelo Edital nº 06/FCP/2013, do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC 2013:

1. Igor Barbosa Melo - Diretor de Documentação e Finanças
2. Euzeni Pedrosa Grimm – Diretora de Desenvolvimento Humano
3. Hananias Vieira da Silva - Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento

Art. 2º - Compete a referida Comissão receber os recursos, analisá-los e emitir pareceres conclusivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e três do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

Agência Municipal de Turismo

PORTARIA Nº. 006/2013, de 22 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidor para recebimento e atesto de notas fiscais de prestação de serviço.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº. 1.967, de 08 de maio de 2013 e Portaria/SEGR/ Nº. 1.381 de 27 de maio de 2013,

CONSIDERANDO a importância das ações e serviços de turismo deste município, que são realizadas diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito, cabe ao poder público dispor, nos termos da lei nº 8.666/93, sobre sua fiscalização e controle;

CONSIDERANDO que compete ao servidor designado por esta Portaria, fiscalizar o fiel cumprimento dos contratos de prestação de serviços, mantidos pela AGTUR com particulares, mediante o atesto das notas fiscais de serviços.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Charles Alves da Silva, matrícula funcional nº 25.321/1, para atestar as notas fiscais de serviços desta autarquia.

Art. 2º O servidor designado por esta Portaria exercerá as atividades inerentes ao determinado neste instrumento, concomitantemente às funções de seu cargo, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se, archive-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois e treze.

Cristiano Rodrigues
Presidente

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS